

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 - P.A. N.º. 006/2018 - DISPENSA N.º.002/2018.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao 5º Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 002/2018, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o plano de trabalho do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2018 no tocante ao ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS e ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 21/02/2022.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 015/2021 - PA. N.º 018/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017.

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José, CNPJ n.º 00.244.388/0001-76, representada pelo Presidente, Sra. Elizabeth Pimenta de Jesus.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014; Lei Municipal n.º 4.910/2017; Decreto Municipal n.º 30/2017.

Objeto: "execução do projeto Fuzuê – Porque se movimentar faz bem, que visa ofertar oficinas semanais de esporte para crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, conforme aprovado pela Resolução n.º 02/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem", consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste termo de fomento.

Valor global: R\$ 32.048,00 (trinta e dois mil e quarenta e oito reais)

Classificação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 – 33504300 - FONTE 2165

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 5 (cinco) meses, com início a partir de 21/02/2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Fica designado o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, como Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento.

Data assinatura: 21/02/2022

Presidente da OSC: Elizabeth Pimenta de Jesus

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Viviane Souza França.